

GOVERNO DE

CANABRAVA DO NORTE

O alvorecer de um novo tempo.

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUN. DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ.: 37.465.200/0001-20

LEI Nº 171/2001

DE 07.11.01

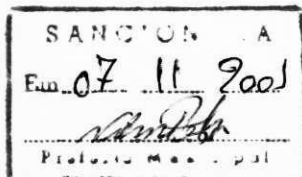
**REVOGA A LEI Nº 100/97 DE
11/03/97 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**NILSON PEREIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE
CANABRAVA DO NORTE (MT), FAZ SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL PELOS SEUS REPRESENTANTES APROVOU E EU EM NOME
DO POVO SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica revogado os efeitos legais da Lei nº 100/97 de 11/03/97, por estar em desacordo com a portaria nº- 026/2001 Art. 1º; e Lei Orgânica Municipal Art. 83 parágrafo II e XXX.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrário.

Gabinete Do Prefeito, 07 De Novembro De 2001




NILSON PEREIRA LIMA
PREFEITO

PRAÇA FREDERICO SOUZA BRITO, S/N-CENTRO-CANABRAVA DO NORTE – MT
FONE 577 1151 FONE FAX 577 1156

CEP:78.658-000